

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
CNPJ/MF N.º 16.404.287/0001-55  
NIRE N.º 29300016331  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 3ª  
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA  
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

Ficam os titulares de debêntures da 1ª Série da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da cláusula 4.12.3 da Escritura de Emissão das Debêntures (“Escritura”), convocados a comparecer à Assembleia de Debenturistas a realizar-se na Avenidas das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Sala 514, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação no dia 17 de abril de 2013, às 11:00 horas e, caso não haja quorum de instalação, em segunda convocação no dia 25 de abril de 2013, às 11:00 horas, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures, considerando que a alavancagem da Companhia, expressa na razão entre Dívida Líquida consolidada e EBITDA, apurada em 31/12/2012, excedeu o limite estabelecido na Cláusula 4.12.1.i.2 da Escritura, conforme se depreende das Demonstrações Financeiras da Companhia publicadas em 12 de março de 2013.

Ficam os Senhores Debenturistas informados de que, nos termos da cláusula 4.12.4.1 da Escritura, é facultado à Companhia, a seu critério, realizar o resgate das Debêntures anteriormente à Assembleia de Debenturistas, de modo que a superação do limite de alavancagem não configure um efetivo inadimplemento dos termos da Escritura e cause eventual declaração de vencimento antecipado das Debêntures. Tal resgate poderá ser realizado no prazo de até 1 (hum) dia útil anterior à Assembleia de Debenturistas e deverá ser precedido de Aviso ao Debenturistas, publicado pela Companhia, informando aos Debenturistas do exercício do seu direito de resgate das Debêntures.

A Companhia, em comunicação encaminhada ao Agente Fiduciário, informou que pretende exercer o direito de resgate antecipado das debêntures da 1ª série, no prazo que lhe é facultado pela Escritura.

Solicitamos que os instrumentos de representação para participação na Assembleia de Debenturistas sejam entregues em nossa sede, na Avenida das Américas, nº 4.200, sala 514 - Bloco 04 (Ed Buenos Aires) Rio de Janeiro – RJ com antecedência mínima de 48 horas da sua realização.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS**